



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 712, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 021 de 07 de janeiro 2021 Coren-PI;

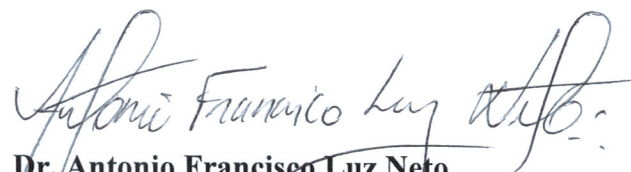
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão de Controladora, órgão de Assessoramento da Diretoria e Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, **SRA. FERNANDA PEREIRA DE SOUSA**, contadora registrada CRC/PI nº 012368/O-9, portadora do RG: 3373601 SSP/PI, inscrita no CPF nº 055.887.043-04.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 22 de outubro de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

